



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 170, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar, Ano IV - Nº 158, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 75, 76, 77 e 78 da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRE LUIZ DOS REIS BARBOSA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1690196; RODRIGO DE SOUSA MELO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1528836; MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1360694; e MARCELO DE OLIVEIRA REGO (membro substituto), Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1513624; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº: 23855.005772/2023-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no cursos dos trabalhos.

Art. 2º - O prazo para conclusão do PAD não excederá 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Bastos de Macêdo Carneiro
SIAPE: 1617132
Corregedor substituto USC-UFDPar